



Conselho de Administração

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV DEZEMBRO DE 2023

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **14 de DEZEMBRO de 2023**. 9h00

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Antônio Hortêncio Rocha Neto** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;

ORDEM DO DIA

- ✓ Deliberação da ATA da Reunião Ordinária do CONAD NOVEMBRO/2023;
- ✓ Deliberação sobre a Política de Investimentos ;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

Estiveram presentes na Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV os seguintes convidados:

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **Cláudia Cristina Patrício Pereira**, Chefe de Gabinete da Presidência da PBPREV;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Gestor de Recursos Previdenciários da PBPREV;
- ✓ **Vitor Leitão Rocha**, Sócio-Diretor da LEMA Economia e Finanças – Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.;

DELIBERAÇÕES

1. ANÁLISE DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Neste primeiro momento da Reunião, o Presidente submeteu à análise dos conselheiros a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da PBPREV, realizada em novembro de 2023, cujo documento foi encaminhado para conhecimento e discussão no grupo *WhatsApp* do CONAD/PBPREV.

Neste contexto, o Presidente facultou aos seus pares a exclusão, adição, alteração, modificação ou outra providência no que diz respeito à redação da ata de reunião submetida à apreciação dos conselheiros CONAD, bem assim, a respectiva aprovação ou rejeição.

Sem manifestações ou oposições por parte dos Conselheiros presentes, o Presidente do CONAD declarou a APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, passando à ordem do dia.

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MÊS DE DEZEMBRO – EXERCÍCIO 2023

SEQUÊNCIA DA ORDEM DO DIA:

2. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA PARA O ANO DE 2024

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente da PBPREV convidou o Sr. Vitor Leitão Rocha, proprietário da empresa de consultoria LEMA, prestador de serviços de assessoria na área de investimentos de recursos previdenciários para o Comitê de Investimentos da PBPREV – COMIN, para fazer apresentação sobre a Política de Investimentos para o Exercício 2024.

O Professor José Antonio agradeceu as diligências da empresa de consultoria, a competência, presteza, agilidade no atendimento prestado ao órgão previdenciário.

Passada a palavra ao Sr. Vitor Leitão, o consultor de investimentos cumprimentou todos os conselheiros presentes e agradeceu a oportunidade ao Presidente da PBPREV, destacando satisfação e honraria de assessorar a gestão de

recursos previdenciários da PBPREV, atividade de elevada responsabilidade, diante do grande volume de dinheiro capitalizado, um grande patrimônio, que já se aproxima de R\$ 1,2 bilhão (R\$ 1.182.000.000,00 nos dias atuais), de modo que se tem colhido bons resultados.

O consultor deu sequência à sua apresentação reforçando o papel do Comitê de Investimentos da PBPREV, incumbido do processo de tomada de decisão, o qual, de forma bem simplificada, contempla a elaboração da Política de Investimentos, tratando-se de função do COMIN, contando com a colaboração da assessoria de investimentos, dando sequência com a deliberação desta Política de Investimentos pelo Conselho de Administração da PBPREV, que dá o norte, o direcionamento, como será exposto adiante e, a seguir, a execução da retorna para o Comitê de Investimentos, para fazer a gestão desses recursos.

Destaque-se que no presente exercício (2023) a PBPREV vem colhendo resultados muito bons, após uma sequência de resultados delicados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, anos bastante complicados para o mercado, que sofreu bastante nesses 03 anos em virtude sobretudo de pandemia.

Neste ano de 2023, apesar de o mercado ainda apresentar bastante instabilidade, a PBPREV conseguiu auferir R\$ 109 milhões em rendimentos de seus investimentos no acumulado do ano até o mês de novembro, esse valor diz respeito apenas a rendimentos, que atingiram 10,6% e superam em 1,7 ponto percentual a meta atuarial de 8,9% para o período (JAN a NOV de 2023).

O consultor deu sequência com a apresentação da Política de Investimentos 2024, um documento desenvolvido pela Equipe da LEMA e o COMIN – Comitê de Investimentos da PBPREV, elaborado em 23 páginas, de linguagem fácil, que segue uma estrutura que se inicia com a apresentação da Política de Investimentos, o que é a Política de Investimentos, seus objetivos, sua base legal – tratando da Resolução CMN 4.963 do Conselho Monetário Nacional e Portaria MPS 1.467 do Ministério da Previdência, as quais dispõem sobre as normas que regem os investimentos dos RPPS – e a vigência, que é todo o ano de 2024.

O tópico 2 trata do conteúdo da Política de Investimentos, tratando-se das informações que a norma exige que constem do instrumento, tais como, o modelo de

gestão, perfil da carteira, objetivo dos investimentos, credenciamento, alocação, dentre outros. A sequência contempla transparência, disposições finais e anexos.

O que é a Política de Investimentos?

Seguindo com a introdução de sua apresentação, o Consultor de Investimentos explicou aos conselheiros deliberativos que a Política de Investimentos consiste no *"documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimento dos recursos previdenciários, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência"*.

Assim, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício ao qual se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação.

Neste contexto, a Política de Investimentos é o documento que dá o Norte a ser seguido no exercício vindouro, o que será feito com os recursos previdenciários durante o ano de 2024, seguindo os princípios estabelecidos. Qualquer investimento precisa estar fundamentado em segurança, rentabilidade, liquidez, solvência da instituição, adequação às obrigações do órgão, transparência no processo de investimento, tudo como parte integrante do processo de decisão.

A Política de Investimentos obedece à legislação vigente, em especial ao que se refere a Resolução CMN 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional e Portaria MPS 1.467/2022 do Ministério da Previdência, as quais dispõem sobre a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange a Base Legal, o Consultor de Investimentos aproveitou o ensejo para destacar que a legislação, apesar de relativamente recente, 2021 e 2022, deverá sofrer alteração no ano seguinte, pois, de acordo com o Dr. Vitor Leitão, passou a vigor, em 02 de outubro de 2023, a Resolução 175 da Comissão de Valores Mobiliários, a qual contempla as Regras Gerais de Fundos de Investimentos no Brasil, inclusive para Pessoas Físicas, que deverá alterar o modelo de Fundo de Investimentos que estamos acostumados.

De acordo com o assessor, parte dessa resolução entrou em vigor já em outubro, parte dessa resolução entrará em vigor durante o ano de 2024 e neste contexto, foi criado um grupo de trabalho formado por membros do Ministério da Previdência, da Comissão de Valores Mobiliários, das Associações de RPPS, para avaliar os impactos da Resolução 175 dos Fundos de Investimentos sobre a Resolução 4.963, e com isso, realizar as adequações necessárias na Resolução 4.963.

Assim, é provável que haja alguma alteração na Resolução CMN 4.963, e ainda não se sabe se essas modificações na legislação irão exigir mudanças na Política de Investimentos que estiver vigente. Caso a política precise ser alterada, haverá a necessidade de se realizar os ajustes e convocar o Conselho Fiscal e o Órgão Deliberativo novamente para fazer uma nova política de investimentos, fazer todo o rito novamente.

Possa ser, nesse contexto, que precisemos fazer essa adequação na Política à eventuais mudanças da Resolução, mas até o momento não se sabe quando a norma mudará, nem se mudará. Então em acontecendo as mudanças, a modificação da política de investimentos necessariamente ocorrerá para fins de adequação à norma.

De fato, conforme disposições constantes do Art. 4.º da Resolução CMN 4.963/2021, a política de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, justificadamente, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Não é possível aguardar as alterações para concluir a Política de Investimentos 2024, haja vista que se exige o envio ao Ministério da Previdência no exercício anterior (este exercício 2023), bem assim, por questões de regularidade previdenciária, sendo-se necessário o envio de diretrizes de investimentos ao MPS até o dia 31 de dezembro de 2023.

Trata-se, portanto, de um caminho traçado, o qual contempla alguma flexibilidade dentro da estratégia alvo para se adequar ao cenário projetado, e que necessariamente seguirá os princípios estabelecidos para as tomadas de decisões, princípios cuja observância vem sendo bastante cobrada pelos órgãos de controle.

No que se refere à vigência, o Conselho aprovará a política que servirá como um mandato para todo o exercício de 2024, destacando que poderá ser revista para adequação ao mercado ou à legislação.

Quanto ao modelo de gestão, o consultor apresentou que permanece o modelo de Gestão Própria, significando que apenas a Diretoria do RPPS e o Comitê de Investimentos quem tomam as decisões de investimentos, sem interferências externas.

No que tange ao Parâmetro de Rentabilidade, ficou definida uma meta atuarial de IPCA + 5,18% para o ano de 2024, que leva alguns critérios para ser apontada, tais como a duração do passivo, quanto tempo, em média, os segurados irão se aposentar, projeção de cenário econômico, perfil de investidor da PBPREV, dentre outros.

Considerando a projeção da inflação para o ano de 2024 de 3,92%, tem-se a Meta Atuarial projetada para o ano que vem de 9,29%, mostrando-se uma meta atingível, factível, pois apesar do cenário previsto de queda da taxa de juros SELIC, há previsão de que finalizara o ciclo no patamar de 9,0 a 9,5%, vislumbrando-se um cenário razoável, previsível.

Por estratégia de alocação, o consultor dispôs que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico e financeiro entre os ativos e passivos da PBPREV.

Dando sequência à apresentação, foram expostas as estratégias por tipos de ativos, conforme percentuais, limites e estratégia alvo definidos na Política de Investimentos que acompanha a presente reunião, em síntese:

Modalidade RENDA FIXA: carteira atual (2023) na ordem de 83,60% do patrimônio total, com estratégia alvo projetada para 2024 de 80,00%, permitindo-se 22,00% de limite mínimo e 100% de limite máximo; para o segmento de RENDA VARIÁVEL, o qual atualmente é composto por 8,58% do patrimônio, projeta-se a estratégia alvo de 10,00% para o ano de 2024, com limites mínimo de 0,0% e máximo de 35,0%; a modalidade de INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, que atualmente compõem

5,21% da carteira da PBPREV, possui estratégia alvo de 3,00% para o ano de 2024, com limites compreendidos no intervalo de 0,00% a 10,00%; e por fim os INVESTIMENTOS ESTRUTURANDOS – FUNDOS MULTIMERCADOS, que perfazem neste momento “*share*” de 2,60% (exercício 2023) e tem-se projetada a estratégia alvo de 7,0% no ano de 2024, inserida no limite compreendido entre 0,00% e 10,00%.

Destaque-se que alocações em seguimentos de “Fundos Imobiliários” e “Empréstimos Consignados” não estão contempladas na Política de Investimentos 2024.

Após a apresentação da Política, o consultor concluiu sua participação destacando que montante superior a 70% da carteira de investimentos da PBPREV possui liquidez imediata, sendo passível de resgate de forma célere.

Facultada a palavra aos Conselheiros, o representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz, questionou acerca da possibilidade de se zerar a posição em investimentos no exterior na política de investimentos, que atualmente possui 5,21% da carteira de recursos e tem alvo 2024 de 3,0%, alocando-se tudo em renda fixa.

A seguir, o conselheiro representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Fábio Andrade Medeiros, solicitou a palavra, iniciando-se com os parabéns ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, pelo aniversário do Ministério Público do Estado da Paraíba, parabenizando a equipe de investimentos pelo atingimento da meta atuarial prevista e solicitando que fosse disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho de Administração, para fins de informação dos conselheiros, os demonstrativos analíticos dos investimentos da PBPREV.

Ato contínuo, a conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Auditora Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, solicitou a palavra para questionar acerca das aplicações de recursos do fluxo de caixa e para pagamento das decisões judiciais, pelo qual foi indicado que todo o valor disponível é investido em fundos de liquidez imediata, inclusive investimentos com aplicação e resgate automáticos.

Retornando-se à palavra ao conselheiro representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino sugeriu que as análises de cenário econômico listadas no

documento da Política de Investimentos indicasse a fonte das informações para pesquisa dos conselheiros, a título de sugestão para a próxima política de investimentos que for realizada.

O Presidente do Conselho de Administração submeteu à análise do CONAD sugestão do consultor Vitor Leitão para realizar, no mês de janeiro de 2024, uma apresentação específica sobre os investimentos dos recursos previdenciários da PBPREV, o que foi acatado pelo colegiado.

O Procurador Geral do Estado solicitou a palavra novamente para concordar com estratégia dos investimentos constantes da Política de Investimentos 2024, mormente ao que se refere a diversificação com investimentos alocados na classe exterior, eis que diante de valor vultoso, que ultrapassa um bilhão de reais, um patrimônio muito grande, que não permite abrir mão de alocar parte dos recursos em mercado exterior, sugerindo-se, inclusive, uma ampliação da posição de investimentos dessa natureza.

A seguir, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, reforçou a divulgação dos relatórios com detalhamento dos investimentos nos Conselhos de Administração e Fiscal, reforçou a necessidade de haver diversificação da carteira de investimentos da PBPREV, destacando o êxito da equipe de investimentos da autarquia, que encerrou o ano com bom resultado.

No que diz respeito à classe de investimentos no exterior, o Prof. Vitor Leitão trouxe ao conhecimento dos conselheiros que, entre especialistas do assunto, há o indicativo de que a nova legislação de fundos de investimentos deixará de considerar investimentos BDR como classe exterior, sendo incluídos como investimentos no Brasil, de modo que, em ocorrendo a mudança na Resolução 4.963 e os investimentos saindo do Art. 9.º (Exterior) para o Art. 8.º (Renda Variável), a PBPREV deixará de ter qualquer percentual investido na classe de ativos do exterior.

Por fim, o consultor de investimentos falou que a estratégia de diversificação não persegue elevação de rendimentos, não expor a risco elevado os investimentos para ampliação de rendimentos auferidos, mas sim, proteção da carteira de investimentos.

ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Após análise do Conselho de Administração, o Presidente do CONAD declarou **APROVADA, À UNANIMIDADE, A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV PARA O ANO DE 2024.**

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente da PBPREV solicitou a palavra para informar aos conselheiros que a PBPREV atinge no momento 0,46% a título de taxa de administração, lembrando que o valor possível é de 2,0%, de modo que a PBPREV demonstra eficiência na gestão ao despender menos de 25% do valor legalmente previsto, proporcionando economia para o ente federativo e resguardando o Tesouro Estadual.

O Professor José Antonio também informou que o Projeto de Lei que trata da criação do quadro próprio da PBPREV, o qual se encontrava sob análise da Procuradoria Geral do Estado, foi remetido para a Casa Civil do Governador.

No que se refere à receita de arrecadação do COMPREV – Compensação Previdenciária entre regimes, o Presidente indicou que há a perspectiva de encerrar o exercício 2023 com o recorde de R\$ 50 milhões arrecadados, valor que deixou de ser solicitado ao Tesouro Estadual para complementação da folha de pagamento.

O Presidente também informou que a execução do orçamento da PBPREV no Exercício 2023 será de R\$ 3,473 bilhões, prevendo-se R\$ 3,895 bilhões para o exercício vindouro.

O Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, solicitou a palavra para informar o atingimento da meta atuarial neste exercício de 2023.

O Conselheiro representante do Poder Judiciário solicitou a palavra para agradecer a oportunidade de participarem do “11.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS’s da ABIPEM”, realizado em João Pessoa durante os dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2023, qualificando-o como um excelente evento, bastante enriquecedor, destacando também os diversos elogios realizados à Paraíba no Congresso. O Dr. Eduardo também fez destaque para a organização do evento, do qual pode captar assuntos de interesse tanto como participante quanto como conselheiro, estando bastante agradecido à PBPREV pela oportunidade de ter participado deste Congresso.

Por fim, o Conselho deliberou que permanece a última segunda-feira de cada mês para a realização das reuniões ordinárias do CONAD no exercício 2024. Desta forma, tem-se as seguintes datas para as reuniões do ano vindouro: 29 de janeiro, 26 de fevereiro, 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro e 25 de novembro de 2024. As reuniões de junho, que cairá no dia de São João, e a de dezembro, terá data de realização marcada oportunamente.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Ministério Público do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionistas

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat. 460.197-1